



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2022

Circular 04/2022

Assunto: **Reunião Extraordinária do Consepe**

Cara conselheira, caro conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria para participação em **reunião extraordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, a se realizar no dia **01 de novembro de 2022** (terça-feira), em formato **presencial**, *campus* universitário de **Vitória da Conquista**, auditório do **Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP)**, com início (primeira convocação) às **9h00**.

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Proposta de Resolução para o planejamento acadêmico dos cursos regulares de graduação da Uesb, envolvendo:
 - a) implantação do período letivo 2022.2;
 - b) processo seletivo especial 2022.2;
 - c) adesão ao Sisu e realização de vestibular para o período 2023.1;
 - d) implantação do período letivo 2023.1;
 - e) implantação do período letivo 2023.2.
2. Processo nº 984198, com desdobramentos no Processo SEI nº 072.4145.2021.0012848-69 – Proposta de Resolução que regulamenta as atividades práticas supervisionadas, fixa as formas de registro de carga horária de componentes curriculares e de carga horária total dos cursos e estabelece a duração da hora-aula nos cursos de graduação da Uesb.

Atenciosamente,

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br